

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA JUCIS-DF № 36, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL —

JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" do inciso III do artigo 7°, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear a Srª. Karin Elisabeth Ekstrom Couto, como Tradutora Juramentada "AD HOC", com a finalidade de traduzir do idioma sueco para o idioma português, o histórico escolar, notas finais, Ensino Fundamental, de Emily Beatrize da SIlva, expedido pela escola Duveds skola F-9, no Munucípio de Are, no Reino da Suécia, no dia 30-06-2020, conforme Processo nº 23/039.322-5, protocolado em 25 de abril de 2023, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 26/04/2023, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **111202951** código CRC= **7175CFBA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

04019-00001750/2023-09 Doc. SEI/GDF 111202951

1 of 1 02/05/2023, 11:27